

Serra/ES, 3 de setembro de 2026

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA
APRENDIZAGEM TECNICA INDUSTRIAL
ARCELORMITTAL BRASIL S/A
2026/2**

A Empresa **ARCELORMITTAL BRASIL S/A** representada pela Gerente de Gestão de Pessoas: Atração, Carreira e Cultura Gisele Borges de Carvalho Lecco – **em parceria com a Prefeitura de Serra – SETER (Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda) - SERRA - ES**, torna público que estarão abertas nos dias **04 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026**, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de 25 (Vinte e cinco) vagas no curso gratuito de Aprendizagem Industrial Decreto nº. 9.579/2018.

As vagas ofertadas neste Edital são destinadas para o atendimento ao Programa de Aprendizagem Industrial do SENAI à Empresa ArcelorMittal Brasil S/A.

O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo. Neste caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou termos deste Edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO	Nº. DE VAGAS POR TURNO	TOTAL
		VESPERTINO	
SENAI CIVIT SERRA	Programa de Aprendizagem Mecânico de Manutenção em Máquinas Industriais	25	25
Total Geral		25	25

Tabela 01: Quadro de Vagas

INFORMAÇÕES DO CURSO

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	COMPETÊNCIA GERAL DO CURSO
Aprendizagem Mecânico de Manutenção em Máquinas Industriais	960	Operar e manter máquinas e equipamentos industriais, seguindo especificações técnicas do fabricante e normas de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança no trabalho.

Tabela 02: Informações do Curso

2. DA UNIDADE OFERTANTE

Centro de Educação Profissional (CEP) “Jones Santos Neves” localizado na Avenida Paulo Miguel Bohomoletz, 520, Civit I, Serra/ES, CEP 29168-010, Telefone (27) 3298-7800, doravante denominado SENAI CIVIT SERRA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Programa de Aprendizagem Industrial serão realizadas nos dias 04 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026, no site da ArcelorMittal Brasil, pelo endereço: brasil.arcelormittal.com.

→ “Aprendiz **Mecânico de Manutenção em Máquinas Industriais**”

3.2 Poderão se inscrever para o Processo Seletivo, candidatos matriculados no Ensino Médio em **2026** ou que já tenham concluído o Ensino Médio **em escolas públicas**, fato a ser comprovado durante o processo seletivo, **não serão aceitas estudantes bolsistas**.

3.3 Para a inscrição o candidato precisa:

- Ter nascido entre **30/11/2008 e 01/11/2010** para inscrição no Programa de Aprendiz no curso de Mecânico de Manutenção em Máquinas Industriais;
- Ser morador do município de Serra/ES;
- Não ter registro anterior na carteira de trabalho como aprendiz em outras empresas;
- Possuir inscrição no SINE de Serra/ES;



- Ter escolaridade comprovada conforme previsto no item 3.2 deste Edital, podendo ser certificado de conclusão, histórico escolar de conclusão ou declaração emitidos pela escola regular; ou ter declaração de matrícula comprovando sua condição regular de matrícula em **escolas públicas** indicando o turno.
- Ter renda familiar de no máximo 03 (três) salários-mínimos, comprovada por meio de declaração escrita;
- Não ser filho(a) ou enteado(a) de empregados(as) da ArcelorMittal Brasil S/A;
- Caso o responsável legal não seja o pai ou a mãe do candidato, será necessário apresentar o documento de guarda ou tutela judicial.

3.4 A inscrição configura o reconhecimento e aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

3.5 O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento e como consequência, o impedimento de participação do(a) candidato(a) no processo seletivo.

3.6 Para efetuar a inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deve ter os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de residência atualizado (contas com CEP recebidas nos últimos 3 meses preferencialmente pelos Correios);
- Comprovante de matrícula conforme Edital ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio.

4. CALENDÁRIO

A etapa de prova será realizada de forma online.

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	04/09/2026	Sites: ArcelorMittal Brasil e SETER – Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SINE de Serra
Inscrições dos candidatos	04 a 20/09/2026	Site: brasil.arcelormittal.com .
Convocação para Prova Online	30/09/2026	A consultoria Heach fará a convocação para Prova online – pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.
Data e horário da Prova Online	04/10/2026 - 09h as 12h	A Prova será conduzida pela consultoria Heach o(a) candidato(a) receberá o link pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição para realização da Prova.
Divulgação do Gabarito Online	08/10/2026	Site: SINE / SETER Serra
Divulgação do Classificados na prova	09/10/2026	Site: SINE / SETER Serra
		E-mail cadastrado no ato da inscrição
Período de Avaliação de Perfil Online	13 a 15/10/2026	Serão solicitados pela consultoria Heach os seguintes documentos: Declaração Escolar contendo informações do turno atual que deverá estar de acordo com o contraturno do curso ofertado na inscrição no processo seletivo; Declaração de comprovação de renda familiar escrita de até três salários-mínimos. Carteira de Trabalho para verificação de registro de contrato no cargo de Aprendiz em outras empresas no mesmo curso (Eixo Tecnológico) ofertado neste Edital, caso tenha registro como Aprendiz no mesmo curso o candidato será desclassificado;
Período de Exames médicos presencial	19 a 21/10/2026	ArcelorMittal - Medicina
Convocação dos candidatos para matrícula SENAI	22/10/2026	ArcelorMittal Tubarão
Convocação para Entrega de documentação online para Admissão ArcelorMittal Brasil S/A	23 a 28/10/2026	Enviar documentação admissional de forma digital, conforme orientações que serão recebidas pelo e-mail que foi cadastrado no ato da inscrição
Período de Matrícula SENAI (Presencial)	29/10 a 03/11/2026	SENAI: Centro de Educação Profissional Jones dos Santos Neves, com endereço na Avenida Paulo Miguel Boholmoletz, Nº. 520, CIVIT I, SERRA/ES
Envio do contrato para assinatura digital, aprendiz e responsável legal.	04 e 05/11/2026	Arcelormittal Tubarão encaminhará o contrato de forma digital, com orientações ao candidato(a) pelo e-mail que foi cadastrado no ato da inscrição
Início do contrato / Treinamento PINE - Integração dos Novos Aprendizes	09/11/2026	ArcelorMittal Brasil SA
Início das aulas no SENAI	10/11/2026	SENAI

Tabela 03: Calendário

5. DA VALIDADE

O processo seletivo, objeto deste Edital, terá validade para matrículas referentes ao segundo semestre de 2026.

6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento ou de metodologia especial para aplicação da prova, deve requerê-lo por e-mail (aprendiz2026@heach.com.br), especificando o tipo de situação em que se encontra junto com a justificativa médica que comprove o tipo de condição especial e ateste que o(a) interessado(a) apresenta condições para realizar a prova.

6.2 O requerimento deve ser realizado no dia da inscrição para que sejam tomadas as devidas providências. A entrega do requerimento fora do prazo estipulado desobriga o **SINE / SETER - Serra e ArcelorMittal Tubarão** do atendimento especial.

7. DA PROVA DE SELEÇÃO

7.1 A prova de seleção online será realizada no dia 04 de outubro de 2026, das 09h às 12h, conforme horário previsto no item 4.

7.2 A prova online será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, dividido em três blocos com 15 (quinze) questões de Matemática, 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais (Atualidades). A nota máxima da prova é 40 (quarenta) pontos.

7.3 Os(as) candidatos(as) terão 3 (três) horas para responder todas as questões.

7.4 O(a) candidato(a) somente poderá se retirar do local da prova online, definitivamente, decorridos 60 (sessenta) minutos do início de sua realização.

7.5 Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova objetiva com nenhuma resposta assinalada.

7.6 Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- Não realizar a prova online;
- Tentar manter comunicação com outros(as) candidatos(as) ou outras pessoas durante a realização da prova online;



- Apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores, coordenadores e participantes do processo seletivo;
- Iniciar a realização da prova após o horário previsto para o início da prova;
- Zerar qualquer um dos blocos de questões da prova de seleção.

7.7 A comissão geral do processo seletivo reserva-se no direito de alterar datas, horários de prova, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação de eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

8. DA APURAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA

8.1 As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora. O gabarito estará disponível no site do SINE (<http://www.serra.es.gov.br/>) no dia 08/10/2026. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NA PROVA

9.1 Cada bloco de questões terá sua própria nota. A nota final corresponderá ao somatório das notas obtidas nos blocos. Para a classificação dos candidatos, em caso de empate, será obedecida a seguinte sequência para critério de desempate:

- A ordem de classificação obedecerá ao critério de maior nota em ordem decrescente até completar uma vez e meia (1,5) o número de vagas ofertadas;
- Maior nota em Matemática;
- Maior nota em Língua Portuguesa;
- Maior nota em Conhecimentos Gerais;
- Maior idade cronológica;
- Persistindo o empate ocorrerá sorteio, sendo este realizado com a presença dos concorrentes empatados.

9.2 A prova consiste em uma das etapas do processo seletivo e não garante a classificação final do candidato.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

10.1 Os candidatos(as) classificados(as) serão comunicados pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

10.2 Não haverá divulgação de resultado por telefone.



10.3 A classificação do(a) candidato(a) dentro do número de vagas ofertadas não se configura garantia de matrícula, é apenas uma das etapas do processo de seleção.

10.4 O resultado do processo seletivo somente será divulgado após o término de todas as etapas previstas neste Edital e encaminhado pela Empresa ArcelorMittal Tubarão ao SINE/ SETER de SERRA.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Caberá ao Centro de Educação Profissional Jones Santos Neves (SENAI SERRA) a realização de todo o processo de matrícula de forma presencial.

11.2 Para a matrícula de forma presencial o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Contrato de trabalho assinado pela empresa, aprendiz e responsável.
- Certidão de nascimento ou casamento (original);
- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- Carteira de Trabalho ou Carteira digital;
- Comprovante de escolaridade original e sem rasuras do Ensino Médio;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado (recebida nos últimos três meses).

Importante: Candidatos menores de idade deverão comparecer acompanhados de seu responsável legal, portando documento oficial de identificação com foto.

Para que a matrícula seja confirmada, todos os documentos precisam ser validados.

São condições necessárias para a matrícula:

- Ser classificado no processo de seleção dentro do número de vagas ofertadas após o término de todas as etapas;
- Atender todas as exigências contidas neste Edital.

11.3 Os candidatos classificados no processo seletivo, devem efetuar sua matrícula de **forma presencial** na instituição de ensino Centro de Educação Profissional Jones Santos Neves (SENAI SERRA), observando as orientações de datas estabelecidos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O processo seletivo de que trata este Edital tem a finalidade de selecionar e classificar candidatos para a admissão no Programa de Aprendizagem Industrial no curso previsto na Tabela 1 deste Edital para o Programa de Aprendizagem Industrial do **SENAI-ES** à Empresa **ArcelorMittal Tubarão**.

12.2 Somente poderão se inscrever e concorrer a uma das vagas ofertadas os candidatos que preencherem todos os pré-requisitos estipulados neste Edital.

12.3 O aprendiz admitido só terá direito ao certificado de conclusão no programa com a devida aprovação em todos os módulos e nas unidades curriculares do curso.

12.4 O **SENAI-ES** reserva-se no direito de adiar ou cancelar o curso, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para o curso.

12.5 É vedada a transferência de aprendizes entre cursos e Unidades de Ensino no Programa de Aprendizagem Industrial do **SENAI-ES**.

12.6 A inscrição no Processo Seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital, bem como das regras contidas no regulamento do Curso.

12.7 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da **ArcelorMittal Tubarão**.

12.8 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Processo Seletivo do **ArcelorMittal Tubarão**

Atenciosamente,
Gerência de Gestão de Pessoas: Atração, Carreira e Cultura